



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

**Decreto nº
0098/2021**

Em, 13 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2095, de 5 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01	031	1001	2001	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO		
0000008		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	119.000,00
0000009		3191.13	99	1001	Obrigações Patronais	20.000,00
0001803		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	17.000,00
					Total da Ação	156.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	156.000,00
					Total de Suplementações	156.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais), como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01	031	1001	2001	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO		
0000007		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
0000012		3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
0000013		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	16.000,00
0000016		3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00
0002355		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	3.000,00
0002357		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					Total da Ação	156.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	156.000,00
					Total de Anulações	156.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	156.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 800B-4053-A1E4-8F5F

